



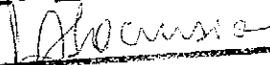
# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 13/15

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

LIDO NA SESSÃO  
de 09 de 03 de 20 15

  
Secretário

Denomina Jean de Souza Silva via  
Publica que menciona e dá outra  
providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, DECRETA:

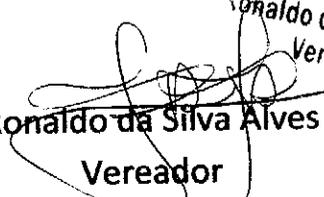
**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **Jean de Souza Silva**, a atual Rua "C",  
Localizada no "Jardim Colorado I" e constante do mapa da cidade.

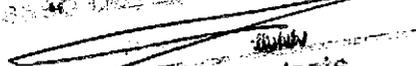
**Artigo 2º** - O setor competente da Municipalidade encarregar-se á das  
providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão  
por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, 02 de março de 2015.

  
Ronaldo da Silva Alves  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA  
APROVADO  
sessão de 03 de março de 20 15  
  
Presidente



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO

### PROJETO DE LEI Nº 13/2015

*“Denomina Jean de Souza Silva via pública que menciona e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Jean de Souza Silva a atual Rua “C”, localizada no Bairro “Jardim Colorado I” e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

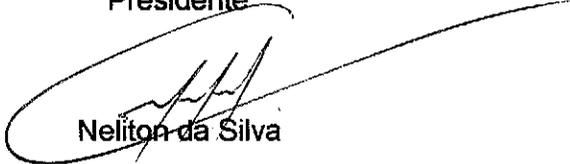
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

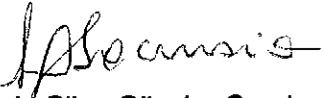
Barrinha – SP, em 25 de março de 2015.

  
Sant Clair Antônio Marinho Filho

Presidente

  
Neliton da Silva

Vice-Presidente

  
Luzia da Silva Oliveira Cursio

Primeiro Secretário

  
Valter Gomes da Fonseca.

Segundo Secretário



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo  
JUSTIFICATIVAS:

A propositura em questão tem como finalidade homenagear aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o progresso e desenvolvimento deste Município. O Sr. **Jean de Souza Silva**, morador antigo desta cidade, durante sua existência granjeou o respeito e a admiração de todos, mercê do seu trato com as pessoas. Pessoa Honesta e trabalhadora constituiu família em nossa cidade e diante do exposto, julgamos por bem, homenageá-lo, dando seu nome a uma das vias públicas constante da malha viária deste Município.



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF: PROJETO DE LEI Nº 13/2015

De autoria do Vereador Ronaldo da Silva Alves, o Projeto de Lei em epígrafe visa dar denominação de Jean de Souza Silva via pública, atual Rua C localizada no Jardim Colorado I, constante do mapa da cidade.

Cabe-nos examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico-constitucional nos termos do artigo 53 do Regimento Interno desta Casa.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência concorrente, podendo tanto o Legislativo quanto o Executivo apresentar proposições dessa natureza.

Pelo exposto, entendemos SMJ (salvo melhor juízo) que a matéria em epígrafe está em condições de ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2015.



APARECIDO DE SOUZA



MAGNUS WILLIAM DE CASTRO

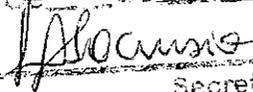


VALTER GOMES DA FONSECA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

LIDO NA SESSÃO

em 23 de 03 de 2015



Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA  
APROVADO  
sessão de 23 de 03 de 2015  
Presidente